



---

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**

---

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE, TECNOLOGIA E SOCIEDADE

## **Instruções para pagamento de auxílio financeiro a estudante com recursos do PROAP/CAPES**

1. Tão logo suas necessidades sejam definidas (sem pendências), que seja aberto processo no setor de Protocolo da Ufersa, endereçado ao PPGATS;
2. O prazo recomendado para envio da documentação é de, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência, a contar da data de início do evento e/ou viagem;
3. Sendo necessário:
  - Memorando da coordenação, emitido após a chegada do processo ao PPGATS;
  - Formulário para solicitação de auxílio financeiro a estudante;
  - Aceite do trabalho e trabalho na íntegra (quando for o caso, lembrando que obrigatoriamente o orientador deve ser coautor do trabalho);
  - Programação do evento (quando for o caso);
  - Comprovante de matrícula;
  - Declaração de comprometimento de prestação de contas no prazo de 10 (dez) dias a contar do término do evento (modelo na página do PPGATS).
4. Após a viagem o discente deverá apresentar ao PPGATS o relatório de viagem (modelo na página do PPGATS) e cópia do certificado de apresentação do trabalho (quando couber).